

2309	FÁTIMA ELIDAMARES DA SILVA
2310	PATRÍCIA FLORES
2311	LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA SENA
2312	JACKELINE ORTEGA DE OLIVEIRA
2313	TAYNA REIS DE FIGUEIREDO
2314	MARISTELA ARMOA MARTINS
2315	SANDRA CRISTINA MANZONI
2316	ARIELLY LINS VIEIRA
2317	CAMILA REGINALDO
2318	MARIELEN DOS SANTOS SILVA
2319	KATIELI DA SILVA MOREIRA
2320	ANDRÉA FERREIRA CUBILHA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DE
CAMPO GRANDE.

EDITAL n. 5 – PGM/MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO torna públicos os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva com base no modelo padrão da prova disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador.

Por questão de segurança, foram aplicadas provas diferenciadas quanto à ordem da numeração dos itens. Ainda, por questão de segurança, não houve explicitação do tipo de prova designado para cada candidato. Assim, para a verificação preliminar das respostas de cada item, o candidato poderá utilizar o modelo padrão da prova e o gabarito padrão.

1. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

1.1 Gabaritos oficiais preliminares do modelo padrão da prova objetiva, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador.

Item	Gabarito
1	E
2	C
3	C
4	E
5	C
6	C
7	E
8	C
9	C
10	E
11	E
12	E
13	C
14	E
15	E
16	E
17	C
18	C
19	C
20	C
21	C
22	C
23	E
24	E
25	C
26	C
27	E
28	C
29	E
30	C
31	E
32	E
33	C
34	E
35	E
36	C
37	E
38	E
39	C
40	E
41	E
42	C
43	C
44	E
45	C
46	C
47	E
48	C
49	C

Item	Gabarito
50	C
51	C
52	E
53	E
54	E
55	E
56	C
57	C
58	E
59	E
60	C
61	E
62	C
63	C
64	C
65	E
66	C
67	E
68	C
69	C
70	E
71	E
72	C
73	E
74	C
75	E
76	C
77	E
78	C
79	E
80	C
81	E
82	C
83	C
84	E
85	C
86	E
87	E
88	C
89	E
90	E
91	C
92	C
93	E
94	C
95	E
96	C
97	E
98	E
99	E
100	E
101	C
102	C
103	C
104	E
105	E
106	E
107	C
108	C
109	E
110	C
111	C
112	E
113	C
114	E
115	E
116	C
117	E
118	C
119	C
120	E
121	E
122	C
123	C
124	C
125	C
126	C
127	C
128	E
129	C
130	E
131	C
132	E
133	C

Item	Gabarito
134	C
135	E
136	E
137	C
138	E
139	E
140	C
141	E
142	E
143	E
144	E
145	C
146	C
147	C
148	E
149	C
150	C

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das 9 horas do dia 20 de junho de 2019 às 18 horas do dia 21 de junho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 2.1 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador, e seguir as instruções ali contidas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 Todos os recursos serão analisados e as justificativas alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.6 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.7.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.10 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n. 1 - PGM/MS, de 19 de março de 2019.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas discursivas será publicado no *Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE* (<http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande>) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador, na data provável de 11 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Chamamento Público para procedimento de manifestação de interesse para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para modernização e manutenção do sistema de pavimentação da malha viária do município de Campo Grande/MS.

O Comitê Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente Antônio César Lacerda Alves, com fundamento no Decreto Municipal n. 13.444, de 22 de fevereiro de 2018, **considerando** o interesse público em receber estudos para subsidiar os

trabalhos inerentes à pavimentação da malha viária do município; **considerando** que até o presente momento não houve entrega de tais estudos por nenhuma das empresas autorizadas; **considerando** o pedido de prorrogação de prazo protocolizado, em tempo hábil, pela Companhia Paulista de Desenvolvimento/CPD; **RESOLVE** prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo estabelecido no item 6.8 do edital n. 001/2018 de Chamamento Público no Procedimento de Manifestação de Interesse/PMI para a entrega dos estudos pertinentes.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2019.

Antônio César Lacerda Alves
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
URBANO**

EDITAL SMP N. 10/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SMP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONSULTA DO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO 2019 NA INTERNET

A prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb, coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento -SMP, criado pelo Decreto n. 10.274, de 22 de novembro de 2007, em cumprimento a Lei Complementar n. 94, Lei Complementar de 6 de outubro de 2006, prorroga o prazo para os interessados participarem da consulta na internet para indicação de propostas ao Orçamento Municipal de 2020.

Consulta na Internet

Acesso:<http://capital.ms.gov.br/orcamento>
Período: de 20 de maio a 3 de julho de 2019

Campo Grande, 18 de junho de 2019

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento-SMP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06/2019

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP e a FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO MATO GROSSO DO SUL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Autorização de Uso consubstancia-se na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar.

OBJETO: O presente Termo de Autorização de Uso tem por objeto autorizar o uso das quadras do Parque Jacques da Luz, no período de 12 (doze) meses nos horários de segunda a sexta-feira das 07h30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:30hs, com endereço na Rua Barreiras s/n Bairro Moreninha III, para execução do projeto " Jovem Promessa", que tem como finalidade a prática da modalidade de Ginástica Artística.

PRAZO: Este Termo de Autorização de uso vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2020.

VALOR: O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros.

Campo Grande, 31 de Maio de 2019

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Elaine Mitsuko Naganou.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 07/2019

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP e a ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS AMADORES DE AUTOMÓVEL MISTOS, DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - APPA67.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Autorização de Uso consubstancia-se na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar.

OBJETO: O presente Termo de Autorização de Uso tem por objeto a autorização de uso de uma Balança Computadorizada Digital para carro de competição com 4 (quatro) plates de alumínio, de 2 metros de altura, todas integradas e plugadas através de cabos a uma central, computadorizada, acondicionada em uma maleta, com carregador elétrico, da Marca Computerscales - Modelo: 7263, em ótimo estado, de propriedade da AUTORIZANTE, nº patrimonial 4.08.370, à AUTORIZADA, para que desenvolva a medição de carros de competição.

PRAZO: O prazo deste Termo de Autorização de Uso será do dia 28 de maio de 2019 até o dia 09 de junho de 2019, devendo o AUTORIZADO realizar a devolução do bem em perfeitas condições de uso no dia 10 de junho de 2019, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interposição judicial.

VALOR: O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros.

Campo Grande, 28 de Maio de 2019.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Niumtom Ribeiro Chaves Junior.